



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

## TR – TERMO DE REFERÊNCIA (BENS COMUNS)

### O QUE SERÁ CONTRATADO?

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Valor Mensal	Valor Anual
1	1	<b>Consultas especializadas e procedimentos</b> Consultas: cardiologia, gastrologia, oftalmologista, otorrinolaringologista, ortopedia, urologia, ginecologia, fonodiologia e pediatria.  Procedimentos: Ultrassonografia, teste ergométrico, endoscopia, pequenas cirurgias e procedimentos simples	12	R\$ 96.421,50	R\$ 1.157.058,00
				<b>Total: R\$ 1.157.058,00</b>	

### JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES

Nesse caso se faz necessário por se tratar de único prestador que nos ajuda através de uma parceria de anos que é a Santa Casa de Bom Sucesso na terceirização de serviços de saúde essenciais para nossos munícipes

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

<b>QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?</b>	Ofertar a população consulta com especialista e pequenos procedimentos gratuita. Facilidade de contratação dos profissionais. Pagamentos por consulta e procedimento
--------------------------------------	--

### PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANCA DO BEM

<b>HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?</b>	Não se aplica.
<b>O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?</b>	Não se aplica.
<b>HAVERÁ GARANTIA DO BEM?</b>	Não se aplica
<b>HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b>	Não se aplica.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	A forma de contratação será definida pelo setor de compras/licitações e constatará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	O critério de julgamento será definido pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
<b>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</b>	Não há necessidade de sigilo.
<b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b>	Não se aplica.
<b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b>	Não se aplica.
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
<b>COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?</b>	Não se aplica
<b>LOCAL E HORA DA ENTREGA</b>	Não se aplica
<b>PRAZO DE VALIDADE</b>	Não se aplica
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
<b>PRAZO DO CONTRATO</b>	12 meses
<b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>	Sim, nos termos previstos na Lei nº 14.133/2021.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	<p><b>Meio:</b> Ordem Bancária</p> <p><b>Onde?</b> Conta Corrente</p> <p><b>Qual o prazo?</b> Até 10 dias contados da efetiva disponibilização da Nota Fiscal e comprovação da manutenção da regularidade fiscal e trabalhista.</p> <p><b>Prova de regularidade fiscal</b></p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.</p>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

<b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b>	5% do valor inicial do contrato.
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Bom Sucesso, 08 de janeiro de 2025

---

Wemerson Eustáquio Trindade  
Equipe de Planejamento